

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 952409/2023

Objeto: Pavimentação e Drenagem no Município de São Lourenço da Mata-PE

Valor Global: R\$ 1.051.807,44

Valor de repasse: R\$ 1.000.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 51.807,44

Vigência: 6 meses

Início da vigência: 31/12/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

1. Pavimentação dos trechos críticos da estrada vicinal;
2. Melhorar as condições de escoamentos da produção agrícola, com destaque para frutas, verduras e legumes, para o comércio local no centro da cidade;
3. Contribuir para a promoção da competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste, ficando caracterizado o interesse recíproco entre o proponente e a Sudene;
4. Proporcionar melhores condições de escoamento da produção, conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas rural;
5. Possibilitar a melhoria das condições de escoamento da produção gerando desenvolvimento sustentável.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Estimulo aos comerciantes locais (lojas, restaurantes, cafés, lanchonetes, barracas);
2. Valorização imobiliária tornando o local mais atraente para moradores (casas, condomínios, igreja, loteamento);
3. Estimular a ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 (cinco) anos, onde serão realizadas manutenções semestrais de limpeza mecanizada de valas, para manter a longevidade e durabilidade dos serviços previstos para esse empreendimento.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Conforme consta no artigo 618 do Código Civil, A empresa responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho. Ou seja, na presente ação, está dentro do prazo de garantia obrigatória.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A administração terá um custo médio de R\$ 10.000,00 com a manutenção semestral dos sistemas de drenagens implantados, assim como das pavimentações implantadas, mantendo com isso o melhor desempenho e durabilidade das instalações.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Obras e serviços de drenagens urbanas, tendem a causar transtornos durante a execução dos serviços e após quando não se faz manutenções periódicas dos sistemas de escoamentos destas águas. Sendo assim, medidas corretivas e preventivas de drenagens serão intensificadas nessa comunidade com o objetivo de melhorar os dispositivos de efluxo das águas pluviais, diminuindo os pontos de alagamentos e conservando as pavimentações executadas.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto.		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.			X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.			X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.		X		
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria de Infraestrutura municipal será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



Tarcísio Cruz Muniz
Secretário de Infraestrutura

**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

Djailson Pereira de Oliveira
Diretor de Obras

RUMO AO DESENVOLVIMENTO